

Enviado à Internet/DJE em:

28/11/19

DJE nº. :

10629

Disponibilizado em:

29/11/19

Publicado em:

29/11/19



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER**

PORTARIA 73/2019-CA

A Excelentíssima Senhora Doutora **GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Lei Municipal nº 017/2003, que dispõe sobre o Aniversário da Cidade de Colíder;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no Fórum desta Comarca, no dia **18/12/2019 (quarta-feira)**, em virtude do aniversário do Município de Colíder.

Art. 2º Os prazo que vencerem no dia 18/12/2019 ficam prorrogados para o próximo dia útil.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça e à E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Colíder-MT, 27 de novembro de 2019.

GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE

Juíza de Direito Diretora do Foro